



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PROPLAN
Coordenação de Engenharia
Reunião sem periodicidade definida

ATA SIMPLIFICADA DE REUNIÃO (ASR)		Nº	ASR-37/2022/CENG	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Portaria nº 075/2018/REITORIA	22/02/2022		15:00	16:00
Setor/Sigla	Coordenação de Engenharia/CENG			

Pauta	1.	Andamento das atividades
	2.	Contato com a empresa
	3.	Documentações faltantes
	4.	Encaminhamentos

FATOS RELEVANTES (ITEM DE PAUTA/ EXPOSIÇÃO/ DELIBERAÇÃO)

1. A fiscal do contrato, Alessandra, iniciou elogiando a equipe de bombeiros civis lotada na universidade e a nova atuação do preposto que está sendo mais responsivo nas atividades e está melhorando a qualidade dos serviços no último período. Comentou que foi elaborada a minuta da Instrução de Trabalho dos BC, documento que vai padronizar e organizar as rotinas diárias dos profissionais. Também enfatizou que está estudando melhorias no procedimento de realização de inspeções nos sistemas de incêndio.

2. Foi abordada a questão de quem seriam os contatos da fiscalização na empresa para poder resolver algum problema que surgir ou solucionar alguma dúvida. A Contratada já havia criado um e-mail interno que repassa a mensagem a todos os funcionários da empresa que lidam com o contrato. No entanto, a fiscalização ainda sentiu que houve algumas falhas de resposta e atendimento pela contratada, e assim solicitou que houvesse a indicação de um representante que pudesse ser contatado diretamente para dar celeridade a essas comunicações.

Foi apontado pela contratada o preposto William para ser responsável pela parte operacional e Liana para ser responsável parte administrativa, sendo então enviados os futuros e-mails para o endereço coletivo e para Liana.

3. Também foi solicitada pela fiscalização que a empresa enviasse a relação dos funcionários que serão efetivos no contrato e dos intermitentes, juntamente com as documentações iniciais de todos os funcionários. A empresa informou que está em processo de contratação dos novos funcionários efetivos e intermitentes e que encaminhará as documentações assim que possível.

A fiscalização manifestou que gostaria que a empresa aproveitasse os BC intermitentes como efetivos, uma vez que os mesmos já conhecem as instalações e procedimentos internos e já foram treinados. A empresa informou que não poderá efetivar imediatamente os BC intermitentes, pois eles precisam ser desligados da função por 3 meses para poderem ser contratados como efetivos.

4. Por fim, a fiscalização e o Departamento de Compras e Contratos, representado pelo

Coordenador Tiago Falcão e pela gestora Márcia Oliveira manifestaram que desejam, durante o próximo período de 12 meses, que o contrato transcorra dentro da normalidade e da boa técnica e que as solicitações/apontamentos da fiscalização e/ou gestão de contratos sejam atendidos/respondidos, bem como que sejam cumpridos os prazos acordados, a fim de evitar a aplicação de sanções e penalidades.

A empresa informou que está ciente e que pretende se adequar/reorganizar para manter a parceria e o bom andamento do contrato.

5. A fiscalização enviará um email com a solicitação das documentações necessárias para o andamento do contrato (documentos de contratação, dos efetivos e intermitentes, EPIs, seguro de vida, rescisões de funcionários, folha ponto e contracheque dos intermitentes). Também será criado um grupo no aplicativo do Whatsapp para os fiscais e os representantes da empresa se comunicarem.

Participantes da Reunião	Nome
Fiscal Técnica do Contrato (UFCSPA)	Alessandra Moschem Tolfo
Coordenador do departamento de Compras, Contratos e Licitações (UFCSPA)	Tiago Pitrez Falcão
Gestora do Contrato (UFCSPA)	Márcia Dias de Oliveira
Representante da empresa (Liderança)	Liana Souza
Representante da empresa (Liderança)	Gustavo Henrique
Representante da empresa (Liderança)	Madelaine Moraes
Representante da empresa (Liderança)	William Silva
Representante da empresa (Liderança)	Helena Batista
Representante da empresa (Liderança)	Sandra Matias
Representante da empresa (Liderança)	Carlos Alexandre



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pitrez Falcão, Coordenador do Departamento de Compras e Contratos**, em 11/03/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Dias de Oliveira, Assistente em Administração**, em 11/03/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Moschem Tolfo, Engenheiro de Segurança do Trabalho**, em 27/04/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334306** e o código CRC **E6AF4145**.
